
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023-FMS

ATA

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2023-FMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro- Ba, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2023 FMS, Processo Administrativo n° 5.592/2023, que tem por objeto: EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA CENTRO CIRÚGICO E CME DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES E CIRURGIAS ELETIVAS DE PORTO SEGURO-BA está SUSPensa em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Porto Seguro- Ba, 09 de novembro de 2023. Larissa de Santana Santos- Decreto n° 14.903/2023. Pregoeira.



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.592/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SERVIDÕES SITUADAS NO DISTRITO DE ARRAIAL D'AJUDA NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO -BA

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de habilitação apresentados por todos os licitantes, e ainda considerando o relatório emitido pela equipe técnica da Secretaria interessada, bem como as considerações consignadas em ata oferecidas pelos participantes, concluiu a fase de habilitação Jurídico; Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação Econômica e Qualificação Técnica da licitação acima epigrafada com a seguinte decisão: Registro ou inscrição das empresas licitantes no CREA: a empresa **YEL SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Quanto a apresentação da Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica (validade: 31/03/2024), a Empresa encontra-se em conformidade; a empresa **COMPAC ENGENHARIA LTDA** – Quanto a apresentação da Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica (validade: 31/03/2024), a Empresa encontra-se em conformidade; a empresa **F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** - Quanto a apresentação da Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica (validade: 31/03/2024), a Empresa encontra-se em conformidade; a empresa **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** - Quanto a apresentação da Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica (validade: 31/03/2024), a Empresa encontra-se em conformidade. Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL, apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido pela empresa para execução da obra ou serviço, compatível com as quantidades apresentadas nas parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: a empresa **YEL SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Quanto a qualificação técnica operacional, a empresa encontra-se em conformidade. Apresentou os seguintes documentos: (1) atestado de capacidade técnica (execução de obra) referente a execução de edificação/ampliação e reforma da sede principal do Encantu's motel; a empresa **COMPAC ENGENHARIA LTDA** – Quanto a qualificação técnica operacional, a empresa encontra-se em conformidade. Apresentou os seguintes documentos: (1) atestado de capacidade técnica do contrato de número UFOB 39/2018 e (2) atestado de capacidade técnica do contrato de número 172/2022; a empresa **F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** – Quanto a qualificação técnica operacional, a empresa encontra-se em conformidade. Apresentou o seguinte documento: (1) atestado de capacidade técnica do contrato de número CP 001/2021 – 03 e CC 002/2021; a empresa **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** – Quanto a qualificação técnica operacional, a empresa encontra-se em conformidade. Apresentou o seguinte documento: (1) atestado de capacidade técnica do contrato de instrumento nº 092/2018 oriundo a CP 001/2018. Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, apresentação de certidão de acervo técnico (CAT) em nome do responsável técnico e/ou membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



da equipe técnico que participarão da obra; a empresa **YEL SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Quanto a apresentação Certidão de acervo técnico (CAT), a Engenheira Katherine Ferraz Barros CREA 61.402-D/BA, encontra-se em conformidade; a empresa **COMPAC ENGENHARIA LTDA** – Quanto a apresentação de Certidão de acervo técnico (CAT), o Engenheiro Wellington Cerqueira Lima, CREA 28737BA, André Botelho Santana CREA 86937/D apresentaram CAT com acervo técnico da parcela exigida para os itens de maior relevância, portanto encontra-se em conformidade; a empresa **F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** – Quanto a apresentação Certidão de acervo técnico (CAT), os Engenheiros Isac dos Santos Gusmão portador do CREA 03.0000.461-56/BA e Júlio Paton Sousa portador do CREA 051.513.135-0/BA encontram-se em conformidade; a empresa **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** – Quanto a apresentação Certidão de acervo técnico (CAT), os Engenheiro Renato Alves Ferreira portador do CREA 69282/BA e Marcelo Lopes Ferreira portador do CREA 0515967882/BA encontram-se em conformidade. Quanto a AFERIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DAS EMPRESAS LICITANTES: a empresa **YEL SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Quanto a aferição dos responsáveis técnicos, informamos que o Engenheiro Wiliam Oliveira Ramos possui contrato de prestação de serviços, constando na CRQ Pessoa Jurídica com a empresa em questão e Engenheira Katherine Ferraz Barros possui contrato de prestação de serviços com a empresa em questão em conformidade; a empresa **COMPAC ENGENHARIA LTDA** – Quanto a aferição dos responsáveis técnicos, informamos que os Engenheiros Wilson Cerqueira Lima, André José Aguiar de Souza, Wellington Cerqueira Lima, André Botelho Santana, Rafael Santana Lima, Álvaro Luiz Machado Oliveira e Luciano Ivan Schubert possuem contratos de prestação de serviços, constando na CRQ Pessoa Jurídica tornando a empresa em conformidade; a empresa **F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** – Quanto a aferição dos responsáveis técnicos, informamos que os Engenheiros Júlio Paton Sousa e Isac dos Santos Gusmão possuem contratos de prestação de serviços, constando na CRQ Pessoa Jurídica tornando a empresa em conformidade; a empresa **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** – Quanto a aferição dos responsáveis técnicos, informamos que os Engenheiros Renato Alves Ferreira, Milessa Tonini Malacarne, Antônio Augusto Texeira Filho, Victor Tonini Malacarne Van Erven Cabala e Marcelo Lopes Ferreira possuem contratos de prestação de serviços, constando na CRQ Pessoa Jurídica tornando a empresa em conformidade. Quanto a DECLARAÇÃO FORMAL PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL: a empresa **YEL SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Com relação as declarações, a empresa encontram-se em conformidade; a empresa **COMPAC ENGENHARIA LTDA** – Com relação as declarações, a empresa encontram-se em conformidade; a empresa **F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** – Com relação as declarações, a empresa encontram-se em conformidade; a empresa **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** – Com relação as declarações, a empresa encontram-se em conformidade. Em relação a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA da empresa **YEL SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** questionados pela empresa **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** a comissão conclui que o Balanço Patrimonial de Abertura apresentado atende os requisitos do Edital. Quanto ao questionamento **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** em relação a DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA da empresa **COMPAC ENGENHARIA LTDA** a comissão de licitação entende que a assinatura dos responsável consta na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



folha dois da Declaração apresentada, portanto julga improcedentes os questionamentos mencionados. Considerando os ditames contidos no instrumento convocatório e a luz da legislação pertinente, concluiu-se a análise das habilitações das participantes constatando-se que as licitantes **YEL SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, COMPAC ENGENHARIA LTDA, F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** possuem requisitos quanto habilitação técnica. Pelo exposto, levando em consideração tudo que foi analisado, e em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, findo o qual, inicia-se no primeiro dia útil subsequente o prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados, independente de nova convocação. Desde já informamos a quem interessar possa que os autos ficam franqueados no endereço que consta no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Publique-se o resultado nos locais de costume para conhecimento dos interessados para os efeitos da Lei. Porto Seguro, 09 de novembro de 2023.

Jessoniel Santos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Marina Carvalho Andrade
Membro da comissão

Carla Souza Coelho
Membro da comissão

Georgio dos Santos
Membro da comissão